

# **“Terra, Luta e Futuro: A Defesa do Meio Ambiente como Direito”**

Causando juntas em 2026  
- Mariana Belmont

# QUEM SOU EU?

Mariana Belmont

Nasci e cresci em Parelheiros, extremo sul da cidade de São Paulo. Periferia rural, longe do centro, com cachoeiras, território indígena, muitos terreiros de candomblé e água, muita muita água. Minha família ainda mora lá, meus amigos ainda moram lá. Gosto de dizer que no mundo em que eu nasci cabe uma imensidão de cantos e de gentes. Nasci em um quintal, grande, até hoje o quintal é de terra. Me lembro de ficar na janela da sala sentada olhando a chuva. Nasci em uma periferia rural no extremo sul da cidade de São Paulo. A água da chuva escoando, galinhas e patos brincando na chuva. Chover lá em casa era sinônimo de alimento e abundância.

# DESIGUALDADE SOCIAL

Meio ambiente e meio urbano não devem ser entendidos como dimensões separadas ou antagônicas. Pelo contrário, as cidades também fazem parte dos ecossistemas globais. Os modos como planejamos e produzimos o território, como nos apropriamos dos espaços e como circulamos pelas cidades podem ser mais ou menos impactantes ao meio ambiente. Da mesma forma, os efeitos da degradação ambiental também afetam a vida nas cidades, atingindo, contudo, as populações urbanas de forma desproporcional (Pólis, 2022b). Por isso, o olhar para as injustiças socioambientais deve estar atento a marcadores sociais da desigualdade, como gênero, classe, raça, etc.

Se consequências das degradações ambientais, mas também de riscos associados a processos de urbanização precária, assim como da ocorrência de eventos extremos, concentram-se em bairros e territórios periféricos, onde vivem famílias mais pobres e onde há maior concentração de pessoas negras,<sup>6</sup> indígenas e/ou quilombolas, não há dúvidas que tais injustiças socioambientais e climáticas têm bases raciais, como propõe o conceito de racismo ambiental.

# ALGUNS DADOS

- No Brasil, a população negra representa 56%, segundo o Censo/IBGE 2020;
- 67% das pessoas que vivem em áreas de risco ambiental no Brasil são negras (IPEA, 2022);
- O relatório Gender Snapshot 2024 indica que, até 2050, as mudanças climáticas podem empurrar até 158 milhões de mulheres e meninas para a pobreza (16 milhões a mais do que o número total de homens e meninos);
- 67% das pessoas que vivem em áreas de risco ambiental no Brasil são negras (IPEA, 2022)
- Confederação Nacional de Municípios (CNM) aponta que mais de 2,5 milhões de moradias foram afetadas por desastres entre 2016 e março de 2024;
- Pretos e pardos são 55% da população, mas 69% dos que vivem sem esgoto adequado, segundo Censo 2022;
- Ondas de calor mataram mais de 48 mil pessoas no Brasil entre 2000 e 2018. E têm aprofundado desigualdades socioeconômicas no país e vitimado mais idosos, mulheres, pretos, pardos e pessoas menos escolarizadas.(UFRJ)



# RACISMO AMBIENTAL

O Racismo Ambiental surge dentro dos debates e pesquisas sobre justiça ambiental e foi uma reivindicação realizada pelo movimento negro dos EUA. Foi o reverendo Benjamim Chavis, assistente de Martin Luther King Jr. e ativista do movimento pelos direitos civis nos EUA, que empregou o conceito "Racismo Ambiental". O caminho que conecta essas histórias é uma encruzilhada que chega nas desigualdades e discriminações étnicas e raciais, na qual definem quem são os excluídos e quem são os privilegiados nas disputas por territórios, levando em conta o que e quem está em disputa dentro dos direitos socioambientais.

*O racismo ambiental serve como princípio organizador fundamental para sistemas e processos no centro das crises climáticas e ambientais. É isso que assistimos o Estado fazer nas cidades, praticar genocídio de forma deliberada e com políticas que ampliam as desigualdades raciais, sociais e que desumanizam as pessoas em seus territórios negros. (Belmont, 2024)*



# O DESASTRE NÃO É NATURAL!

O desastre não é natural! É construído no Estado que desrespeita a legislação ambiental. O desastre é parte consciente do projeto político de governos negacionistas ou incapazes de se preocupar com a vida das pessoas e das florestas, afinal elas são indissociáveis. Os desastres são fruto de escolhas humanas e de processos políticos de poder. O conceito de “desastre natural” vem sendo usado de forma recorrente, mesmo por autoridades públicas e jornalistas para justificar tragédias e a inoperância dos governos.



# GÊNERO

Diante das injustiças socioambientais e climáticas, também é fundamental compreender as desigualdades de acordo com os papéis de gênero. Na ocorrência de desastres naturais, a probabilidade de morte é maior entre mulheres, sendo ainda mais elevada nas faixas de menor renda. As mulheres também sofrem com déficits nutricionais mais severos e são mais impactadas por violência sexual e de gênero, que se acentua em momentos de crise climática. Mulheres chefes de família, que têm remunerações inferiores aos de homens que desempenham funções equivalentes, ademais, acumulam múltiplas responsabilidades, que vão além de garantir o sustento da casa, incluindo o trabalho doméstico e de cuidados com familiares. Na ocorrência de desastres climáticos, elas são ainda mais sobre carregadas pelas atividades de cuidados, seja de suas comunidades, seja de sua família.

# LÉLIA GONZALEZ

Lélia Gonzalez em “Lugar de Negro” que lançou em 1982, com Carlos Hasenbalg diz:

“O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais, cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos dos dias de hoje. O critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço.”

**Base Espacial de Alcântara (CLA) no Maranhão tem uma relação complexa e conflituosa com as comunidades quilombolas locais.**



# ACHILLE MBEMBE

O pensador africano Achille Mbembe (2025) nos alerta para o fato de que o debate acerca da soberania não pode ser restringida às fronteiras nacionais, como aprendemos desde cedo nas escolas. Segundo ele, exerce verdadeiramente a soberania os que possuem a real capacidade de decidir quem vive e quem morre. Palestinos, haitianos, sudaneses, indígenas, jovens negros(as) das periferias urbanas, quilombolas, populações de rua e outros mais sabem bem o que é isso. Todavia, a morte não está relacionada tão somente ao corpo sepultado, mas também às diferentes formas de morte em vida seja por conta da perda de territórios, da exclusão, da perseguição estatal ou da parte do crime organizado, do desaparecimento de determinada língua ancestral ou dos riscos à continuidade de modos de vida e de sociabilidades substancialmente distintos aos da sociedade capitalista.

# ACHILLE MBEMBE

Ainda de acordo com Mbembe, o que vivenciamos hoje é um processo de “universalização da condição negra, o tornar-se negro de uma parcela muito grande da humanidade, uma humanidade que doravante enfrenta perdas excessivas e uma profunda síndrome de exaustão de suas capacidades orgânicas”. E esse processo nada tem de aleatório. É planejado, calculado, sistemático. A exaustão da energia do contingente majoritário de nossa sociedade e da natureza, particularmente dos segmentos em situação de vulnerabilidade, é parte de um processo mais amplo de domínio/controle e de descarte.

# NEGO BISPO

“O saber de vocês [populações urbanas] é sintético, o nosso é orgânico. Vocês pensam de forma linear, por isso chegam ao limite. Nós pensamos de forma circular, por isso a nossa vida não tem limite. A roda é começo, meio, começo; ela não tem fim”, ilustra, para em seguida citar manifestações culturais populares: “a capoeira é circular, o samba, o batuque, até meu cabelo quando cresce é circular. É assim que eu comprehendo a vida, e é assim que eu tento me localizar nela: na circularidade”.

# AILTON KRENAK

“Fomos, durante muito tempo, embalados com a história de que somos a humanidade. Enquanto isso – enquanto seu lobo não vem –, fomos nos alienando desse organismo de que somos parte, a Terra, e passamos a pensar que ela é uma coisa e nós, outra: a Terra e a humanidade. Eu não percebo onde tem alguma coisa que não seja Natureza. Tudo é Natureza. O cosmos é Natureza. Tudo em que eu consigo pensar é Natureza.”

**TERRITÓRIO  
SAGRADO**



# E AS LADEIRAS DE PERDIZES?

A ocupação de áreas íngremes não é sinônimo de desastres. Em cidades como a capital paulista, alguns morros foram ocupados pelas elites. A fragilidade das condições topográficas foram mitigadas por investimentos públicos e privados em infraestrutura. A carência de infraestrutura urbana para a permanência segura de moradias em áreas de morro é um produto da lógica que transforma a necessidade humana básica de morar em mercadoria. Nesse sentido, essas situações de risco não surgem apenas por uma presunçosa falta de planejamento, mas também como resultado da política habitacional destinada para essa população negra e periférica.

# EXEMPLOS RACISMO AMBIENTAL

1. Ampliação da Base Espacial de Alcântara e a ameaça a territórios quilombolas;
2. A violação à liberdade de culto nos territórios sagrados às religiões de matrizes africana, afrobrasileira e afroindígena;
3. Demora e descaso em titulação de territórios quilombolas no Brasil;
4. Quilombola da Ilha de Mercês (Ipojuca, PE) - A construção de uma barragem ligada ao complexo portuário SUAPE afetou gravemente o ecossistema do rio Tatuoca, impactando a pesca e a subsistência da comunidade quilombola. A água contaminada e a destruição de manguezais são exemplos de como decisões industriais afetam povos tradicionalmente racializados;
5. Favelas e periferias com ausência de infraestrutura e ilhas de calor Em várias cidades brasileiras, ilhas de calor urbano se formam em bairros pobres, com poucas áreas verdes e muita pavimentação, o que eleva temperaturas de forma desproporcional e prejudica a saúde da população;
6. Ilha de Maré (Salvador, Bahia) A população da Ilha de Maré, majoritariamente negra, convive com poluição do solo e da água por indústrias petroquímicas e proximidade com o porto, chegando a níveis alarmantes de contaminação por chumbo em crianças. Esses impactos ambientais estão ligados à concentração de infraestrutura poluente perto de comunidades racializadas.

# **RETROCESSOS - PL DA DEVASTAÇÃO**

A Lei aprovada pelo Congresso Nacional, representa um dos maiores ataques socioambientais dos últimos 40 anos. O texto enfraqueceu a proteção aos direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, institucionalizando o racismo ambiental como instrumento de Estado. Além disso, compromete a saúde pública ao flexibilizar exigências para empreendimentos de médio impacto, enfraquece os mecanismos de proteção ambiental e abre caminho para uma guerra fiscal ambiental entre estados e municípios, ao descentralizar de forma irresponsável decisões que deveriam estar amparadas por diretrizes nacionais uniformes. O projeto falha justamente em seu objetivo declarado: estabelecer um marco legal coerente e equilibrado para o licenciamento ambiental no Brasil. Em vez disso, cria um sistema fragmentado, frágil e permissivo, que contraria os princípios constitucionais da precaução e da prevenção. Diante da magnitude dos riscos que impõe ao meio ambiente, à saúde da população e aos direitos de comunidades vulnerabilizadas, o projeto merece o voto integral.



# **ADAPTAÇÃO ANTIRRACISTA**

A agenda ambiental e de segurança climática será central para os direitos humanos nos próximos dias, meses e anos. Não temos mais tanto tempo para adaptar as cidades. A “Rede Por Adaptação Antirracista”, composta por grupos de mais de 15 estados do Brasil, articula políticas de adaptação climática que considerem os efeitos do racismo ambiental. O conceito de adaptação antirracista, formulado por essa rede, tem sido utilizado para incidência junto a parlamentares em diferentes níveis e foi enviado aos candidatos a prefeituras em várias cidades, enfatizando que as políticas urbanas devem enfrentar as desigualdades raciais.

# **ADAPTAÇÃO ANTIRRACISTA**

*Adaptação climática antirracista é o enfrentamento às desigualdades raciais, de gênero, geracionais, sociais, regionais e territoriais, a partir de um conjunto de políticas públicas estruturantes, interseccionais e intersetoriais. Essas políticas devem ter como foco assegurar o bem viver, a proteção das vidas vulnerabilizadas e a conservação dos biomas, através de medidas estruturais e emergenciais. As políticas de adaptação antirracista, em sua concepção, planejamento, financiamento, implementação, monitoramento e avaliação, devem incorporar os saberes, as soluções e práticas populares, ancestrais e tradicionais, e as especificidades dos territórios. Sua efetivação visa reduzir os impactos desproporcionais da crise climática e dos eventos climáticos extremos, que afetam principalmente as populações negras, indígenas, quilombolas, tradicionais, periféricas e faveladas, no campo, na cidade, na floresta e nas águas.*

# MARCOS RECENTES

1. Resolução do CONAMA reconhece racismo ambiental como problema estrutural;
2. EPANB 2026 incorpora justiça social na agenda da biodiversidade;
3. COP30: avanços na visibilidade afrodescendente, mas com disputas em aberto;
4. Plano Clima abre espaço para gênero e raça — pressão social é central.

# **CONAMA - justiça climática e combate ao racismo ambiental**

A resolução estabelece princípios e diretrizes robustos. Dentre os princípios, destacam-se o combate à discriminação, a valorização dos saberes ancestrais e tradicionais, a transparência na gestão ambiental e a participação social ampla, especialmente de grupos prioritários. As diretrizes, por sua vez, vão desde a criação de mecanismos de fiscalização e controle social garantindo o acompanhamento dos projetos socioambientais, até a implementação de medidas emergenciais de reparação para territórios afetados por eventos climáticos, passando pela promoção de empregos decentes, transição justa, educação antirracista e valorização de catadores de materiais recicláveis como atores essenciais da justiça climática.

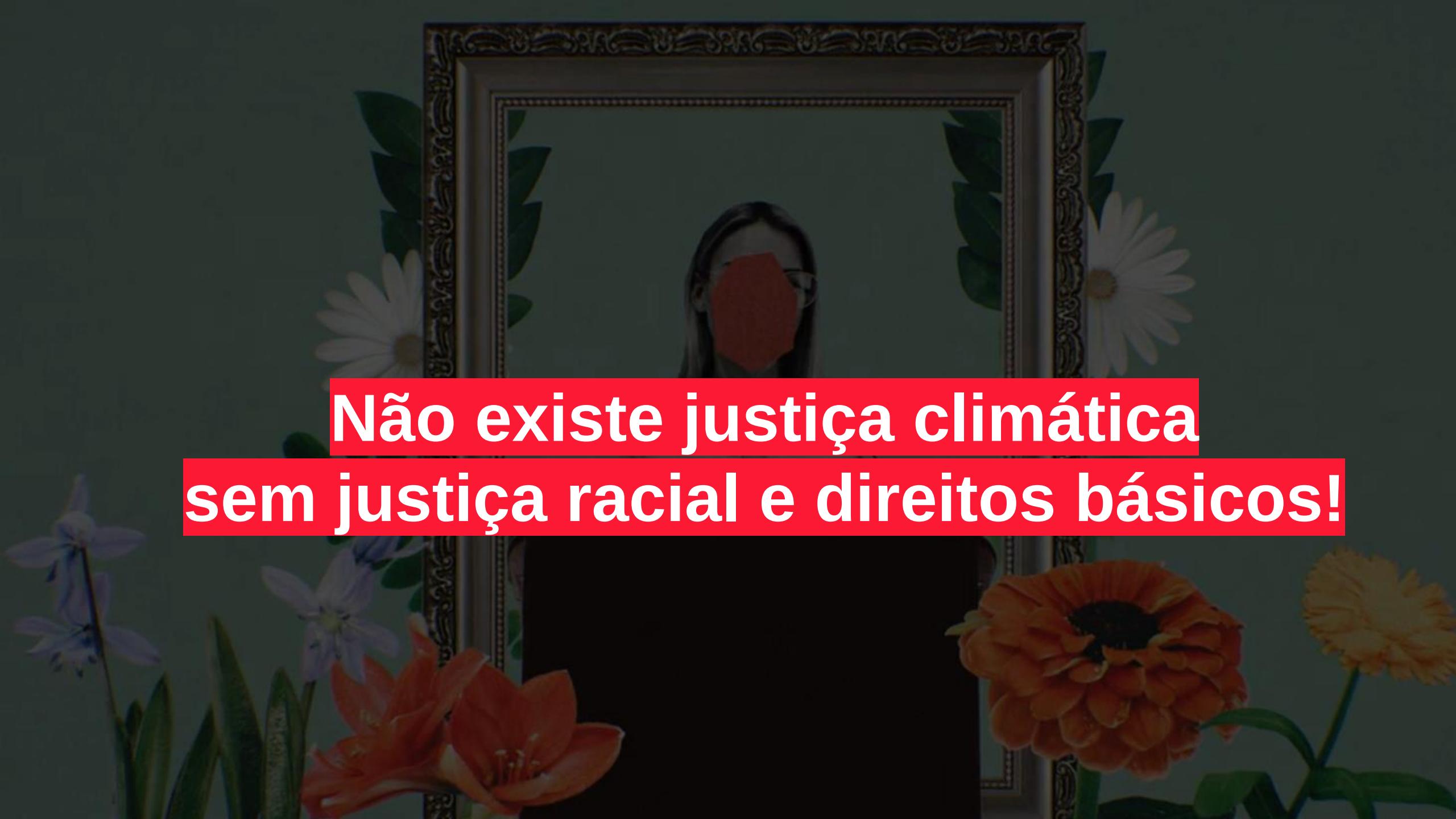
# AÇÕES COLETIVAS PARA JUSTIÇA CLIMÁTICA E DEMOCRACIA

1. Movimentos sociais são **atores centrais na disputa de políticas públicas**;
2. A crise climática é **estrutural** e exige respostas coletivas, não soluções individuais;
3. Fortalecer associações comunitárias, coletivos e redes territoriais;
4. Defender os territórios quilombolas e de povos tradicionais é **defender a vida, o alimento, o ar e a estabilidade climática global**;
5. Recuperar a confiança política elegendo representantes comprometidos com a agenda socioambiental;
6. Incidir em conselhos, audiências públicas, conferências e consultas oficiais;
7. Apoiar políticas públicas contra o **racismo ambiental**, com transversalidade de raça, gênero, classe e território;
8. Exigir políticas com **orçamento, metas e indicadores claros**;
9. Defender **transição justa**, com trabalho decente e proteção social;
10. Garantir a presença de mulheres, população negra, povos indígenas e tradicionais;
11. Comunicar a crise climática como **questão política e de defesa da democracia**.

# **EXERCÍCIO DE RADICALIDADE**

## **Exercício coletivo.**

Dizer frases curtas sobre o que você deseja para um futuro radicalmente justo.



**Não existe justiça climática  
sem justiça racial e direitos básicos!**

# OBRIGADA!

[marianabelmont22@gmail.com](mailto:marianabelmont22@gmail.com)